



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 144/2007

"Altera o horário do expediente e o funcionamento durante os feriados dos festejos do mês de dezembro do ano de 2007 da Câmara Municipal de Guaçuí".

A Mesa Diretora e demais Vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º. Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Guaçuí a partir do dia 27 de novembro de 2007 até o dia 02 de fevereiro de 2008, com atendimento ao público em geral das 12h às 17h30min.

Artigo 2º. No período das festividades do final do ano de 2007, não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaçuí do dia 22 de dezembro de 2007 ao dia 1º de janeiro de 2008, retornado ao funcionamento e no horário estipulado no artigo anterior no dia 02 de janeiro de 2008.

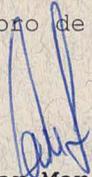
Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

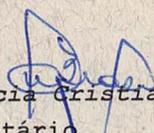
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

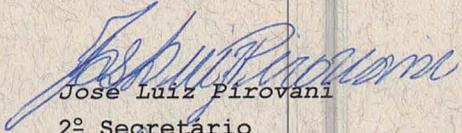
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

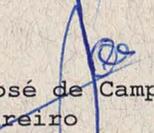
Guaçuí-ES, 19 de novembro de 2007.

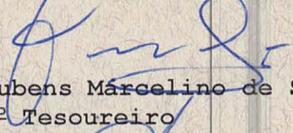

João Fernando de Faria
Presidente

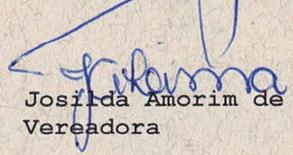

Lucimar Moreira de Carvalho
Vice-Presidente

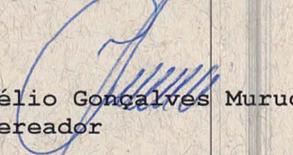

Nina Lúcia Cristiano Brasil
1º Secretário


José Luiz Pirovani
2º Secretário


Hélio José de Campos Ferraz
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro


Josilda Amorim de Lima
Vereadora


Hélio Gonçalves Muruci
Vereador


Walter Francisco Rosa Filho
Vereador